



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 05.2019

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação de Saldos, do exercício de 2018, dos Recursos Financeiros do AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Portaria MDS 113 de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a apresentação, pela equipe da Proteção Social Especial do Órgão Gestor da Assistência Social, da Proposta de Reprogramação de Saldos, do exercício de 2018, referente ao recurso do AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

Considerando a deliberação do CMAS na reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação da Reprogramação de Saldos de 2018 dos Recursos Financeiros da União do Bloco AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, para aplicação no exercício de 2019, conforme Plano de Aplicação apresentado pelo Órgão Gestor de Assistência Social.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 01 de abril de 2019.

Lucineia Silva Sartori Coelho

Presidente do CMAS